INDICAÇÃO Nº 64/2024

Autoria: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo através do setor competente, a viabilidade de iniciar o processo de licitação para a construção da praça no bairro Bela Vista, uma vez que o recurso de Emenda Parlamentar já está disponível e pago.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A construção de uma praça no bairro Bela Vista é uma importante iniciativa para a comunidade, oferecendo um espaço adequado para lazer, práticas esportivas e eventos comunitários. A presença de áreas de convivência bem planejadas é essencial para a qualidade de vida dos moradores, promovendo o bem-estar e a integração social.

O recurso destinado para essa obra já foi integralmente liberado e está disponível, o que facilita o início imediato dos procedimentos necessários. Com a abertura do processo de licitação, será possível contratar a empresa responsável pela execução da obra, garantindo que a construção da praça se inicie sem atrasos e siga conforme o planejamento estabelecido.

Portanto, solicito a rápida mobilização do setor competente para iniciar o processo de licitação e assegurar que a obra da praça no bairro Bela Vista seja concluída o mais breve possível, atendendo às expectativas e necessidades da população local.

Plenário das Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza-MT, 22 de julho de 2024.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - P

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 785/2024
Data: 23/07/2024 - Horário: 08:56
Administrativo